



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº45
João Pessoa, 29 de Junho de 2022

**EDIÇÃO DE
JUNHO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:

V ALDINEY VELOSO GOUVEIA

VICE-REITORA:

LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:

NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05/05/1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR/ UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 287, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Revoga a Portaria nº 216, de 2 de maio de 2022, e designa servidores da UFPB junto ao Conselho Municipal de Educação-CME de João Pessoa/PB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.034560/2022-84;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 216, de 2 de maio de 2022.

Art. 2º Designar os servidores docentes **Rayssa Maria Anselmo de Brito**, matrícula SIAPE nº 3060400, lotada no Departamento de Educação Básica/CE/UFPB, e **Marsilvio Goncalves Pereira**, matrícula SIAPE nº 338390, lotado no Departamento de Metodologia da Educação/CE/UFPB, para representarem a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) na composição do Conselho Municipal de Educação (CME) da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, como titular e suplente, respectivamente, no triênio 2022 a 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 288, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Aprova decisões do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e na qualidade de Presidente do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (ComGov) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme a Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário (CONSUNI);
Considerando o que consta no Processo nº 23074.050308/2022-39;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as seguintes decisões do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (ComGov) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), após deliberações ocorridas em reunião extraordinária realizada em 26/04/2022:

- I - Calendário bimestral de reuniões do ComGov.
- II - Relatório Anual do Plano Anual de Conformidade Administrativa Institucional da UFPB de 2021.
- III - Plano Anual de Conformidade Administrativa Institucional da UFPB de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 289, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores da UFPB junto à Comissão Memória, Museus e Patrimônios Culturais, Artísticos e Científicos, da Andifes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.050698/2022-82;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Berla Moreira de Moraes**, matrícula SIAPE nº 18603471, Professora do Magistério Superior, e **Marisa Pires Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 17780779, Museóloga, para representarem a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) junto à Comissão Memória, Museus e Patrimônios Culturais, Artísticos e Científicos, da Andifes, como titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 290, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Revoga a Portaria nº 285, de 13/06/2022, e compõe a Comissão de elaboração e publicação de normativa para gestão e parcelamentos administrativos de créditos a receber da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.131113/2021-31;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 285, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Designar os servidores **Arthur Barbosa Arruda**, matrícula SIAPE nº 1806224, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento; **Fernando Antônio Bezerra da Costa Júnior**, matrícula SIAPE nº 1681203, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento; **Michel de Oliveira Teixeira**, matrícula SIAPE nº 1374105, lotado na Superintendência de Orçamento e Finanças; **Thiago Candido Alves Rocha Silva**, matrícula SIAPE nº 3152216, lotado na Superintendência de Orçamento e Finanças; e **Natúcia Santos da Silva**, matrícula SIAPE nº 1221466, lotada na Pró-Reitoria de Administração, para, sob a presidência desta última, compor a Comissão de elaboração e publicação de normativa para definição de procedimentos relativos à gestão e parcelamentos administrativos de créditos a receber no âmbito da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 291, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria nº 254, de 20/05/2022,
para exclusão de membro da CBI/UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.056054/2022-97;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 254, de 20 de maio de 2022, que designa a composição da Comissão de Biossegurança Institucional (CBI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme segue:

Excluir como membro a servidora **Camila Coutinho de Almeida**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2353291, lotada na Superintendência de Infraestrutura (SINFRA).

Art. 2º Os demais membros e artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPD / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 588 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 13 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.013826/2022-18;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 13/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **CHRISTIANO COELHO**, SIAPE 2500920, lotada no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 24/02/2020 a 24/02/2022, com efeito financeiro a partir de 10/06/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 589 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 13 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.036712/2022-83;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 13/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **FLÁVIO PERAZZO BARBOSA MOTA**, SIAPE 2760183, lotada no Departamento de Gestão Pública - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 16/06/2020 a 16/06/2022, com efeito financeiro a partir de 10/06/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 590 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 13 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.018278/2022-94,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 13/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGON**, SIAPE 1522969, lotado no Departamento de Economia - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07.08.2018 a 07.08.2020, com efeito financeiro a partir de 10.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 591 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 13 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.029264/2022-98;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 13/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **RONALDO ALENCAR DOS SANTOS**, SIAPE 1736096, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10/04/2020 a 10/04/2022, com efeito financeiro a partir de 10/06/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DE, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 592 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 13 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.119463/2021 - 10;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 13/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **EDUARDO GOMES DE MELO**, SIAPE 1854698, lotada no Departamento Medicina Interna - CCM, da Classe de Professor Assistente (B), Nível II (502), para Professor Adjunto (C), Nível I (60I), referente ao interstício de 14/02/2017 a 14/02/2019, com efeito financeiro a partir de 10/06/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 593 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 13 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.016356/2022-93;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 13/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **MARIA DANIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA**, SIAPE 1925686, lotada no Departamento de Gestão Pública - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07/03/2020 a 07/03/2022, com efeito financeiro a partir de 10/06/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 594 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 13 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.042990/2022-36;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 13/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **DANIEL ARAÚJO DE MACEDO**, SIAPE 2043334, lotada no Departamento de Engenharia de Materiais - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03/06/2020 a 03/06/2022, com efeito financeiro a partir de 10/06/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 595 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 13 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.018473/2022-67,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 13/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SONIA MARIA CANDIDO DA SILVA**, SIAPE 3333439, lotado no Departamento de Educação - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 20.08.2019 a 20.08.2021, com efeito financeiro a partir de 10.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 596 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 13 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.035001/2022-11;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 13/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **RAQUEL VIGOLVINO LOPES**, SIAPE 1671827, lotada no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28.11.2018 a 28.11.2020, com efeito financeiro a partir de 10/06/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 597 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 13 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta dos Processos nº. 23074.023975/2022-20 e nº. 23074.024436/2022-86;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB; e

Considerando a análise procedida pela CPPD-REITORIA, em 13/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **ANULAR a PORTARIA Nº 494/2022 - REITORIA-CPPD, de 26 de Maio de 2022**, expedida nos autos do Processo nº. 23074.023975/2022-20, que concedeu progressão funcional horizontal, dentro da Classe A, de Professor Adjunto-A, para o Nível II (602), da mesma Classe, ao docente **JEANN LEAL DE ARAÚJO**, matrícula do SIAPE nº. 3090385, lotado no Departamento de Ciências Veterinárias - CCA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 598 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 14 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.126504/2021-23,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 13/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, do servidor **TIAGO DE AGUIAR RODRIGUES**, SIAPE 1701396, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - CCHLA, referente ao período de 30/04/2019 a 30/04/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade doservidor, a partir de 30/04/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 599 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 14 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.012701/2022-32,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 14/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOSEAN FECHINE TAVARES**, SIAPE 2546542, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 17.03.2020 a 17.03.2022, com efeito financeiro a partir de 08.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 600 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 14 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.017879/2022-03,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 14/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANGELO BRITO PEREIRA DE MELO**, SIAPE 3115135, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28.02.2020 a 28.02.2022, com efeito financeiro a partir de 08.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 601 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 14 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.038574/2022-55;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 14/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ANDRÉA SARMENTO QUEIROGA**, SIAPE 2042822, lotada no Departamento de Clínica e Odontologia Social - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 17/05/2020 a 17/05/2022, com efeito financeiro a partir de 10/06/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 602 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 14 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.039680/2022-69;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 14/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **AUGUSTO CÉZAR VASCONCELOS DE FREITAS JÚNIOR**, SIAPE 1183873, lotada no Departamento de Biologia Molecular - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/11/2019 a 25/11/2021, com efeito financeiro a partir de 10/06/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 603 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 14 de Junho de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA****COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO
À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR - EBTT-UFPB**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº. 12.772, de 28.12.2012, Lei nº. 12.863, de 24.09.2013, a Resolução nº. 44/2014, do CONSEPE/UFPB e da Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

RESOLVE:

Designar, como Titulares, o **Prof. Dr. MARCELO LUIS GOMES RIBEIRO- PRESIDENTE - UFPB**; **Prof. Dr. JORGE DOS SANTOS CAVALCANTI- Membro Titular - UFRN**; **Prof. Dr. Ovídio Ricardo Dantas Júnior- Membro Titular - IFPB**; **Prof. Dr. Sérgio Antônio de Normando Moraes- Membro Titular - IFPB** e, como Suplentes, a **Profa. Dra. ALDA LUCIA DE LIMA AMÂNCIO- Membro Suplente - UFPB**; **Prof. Dr. JOABSON NOGUEIRA DE CARVALHO- Membro Suplente - IFPB** e a **Profa. Dra. NELMA MIRIAN CHAGAS DE ARAÚJO MEIRA- Membro Suplente - IFPB** para compor, a **Comissão Especial de Avaliação da Promoção à Classe de Professor TITULAR (501) - EBTT-UFPB**, do **Prof. JOSÉ JORDÃO FILHO, Matrícula SIAPE nº 2569704**, pertencente à Classe D-IV, Nível 4 (D404), do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com lotação no Departamento de Ciência Animal - CCHSA-UFPB.

CPPD

PORTARIA Nº 604 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 14 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.052678/2022-69;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 14/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **PAULO ROTELLA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2317198, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO do CENTRO DE TECNOLOGIA - CT, no período de 30/06/2022 a 09/07/2022 para participar da 32ª EURO Conference in Aalto University, em Espoo, Finlândia, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 605 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 15 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.063745/2019-30,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº.005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 14/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **JOANNE ELIZABETH FERRAZ DA COSTA**, SIAPE 2561614, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Promoção da Saúde- CCM, referente ao período de 19/03/2019 a 19/03/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade da servidora, a partir de 19/03/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 606 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 15 de Junho de 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.035127/2022-04;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 538/2022 - REITORIA-CPPD, de 02 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 40, de 08 de junho de 2022 (pág. 54), de designação de Comissão Especial de Avaliação para Promoção à Classe de Professor Titular, do Magistério Superior, do Professor Dr. NILTON PEREIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE Nº 1122822:

Onde se lê "ALESSANDRA ROCHA MEIRA";

Leia-se "ALEXSANDRA ROCHA MEIRA".

CPPD

PORTARIA Nº 607 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 15 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.032877/2022-32;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 15/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação do afastamento de longa duração, no País, ao servidor **JAIMS FRANKLIN RIBEIRO SOARES**, Matrícula SIAPE nº 3200286, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 01/10/2022 a 30/09/2023 para a conclusão de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, São Paulo - SP, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
REITORIA
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 608 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 15 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº. 23074.011415/2022-28;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Resolução nº. 31/2021, expedida pelo CONSEPE-UFPB, que trata da participação de docentes sujeitos ao regime de dedicação exclusiva em atividades esporádicas;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 15/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a participação em Atividade Esporádica do servidor **EDUARDO FERNANDES DE ARAÚJO**, matrícula do SIAPE nº.1725419, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas - CCJ, a ser realizada na data de 15/03/2022 a 23/07/2022, para colaboração voluntária na matéria Cultura, Identidade e Território do Programa de Pós-Graduação Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, equivalente à carga horária de 20 horas, nos termos em que foi aprovada, nos respectivos Colegiado Departamental e Conselho de Centro, sem nenhum prejuízo às atividades acadêmicas e aos encargos relativos ao Plano Individual Docente (PID), do docente em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 609 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 20 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.024649/2019-76,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº.005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 15/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório, do servidor **ISAAC NEWTON GUIMARÃES ANDRADE**, SIAPE 1370260, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Cirurgia - CCM, referente ao período de 08/03/2017 a 08/03/2020.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade do servidor, a partir de 08/03/2020, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 610 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 20 de Junho de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBRO AVALIADOR PARA RECONHECIMENTO DE
SABERES E COMPETÊNCIAS - CERSC - EBTT**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC Nº. 207/2020, a Resolução Nº. 10/2014, da CPRSC/MEC, de 20.02.2014, a Lei Nº. 12.772, de 28.12.2012, a Lei Nº. 12.863, de 24.09.2013 e a Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar a Professora DIRCE MARIA FAGUNDES GUIMARÃES, matrícula do SIAPE nº 351970, do quadro permanente, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para compor a Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC - EBTT, como MEMBRO AVALIADOR EXTERNO para emitir parecer no Processo Nº. 23074.001438/2020-44, oriundo da Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, referente à Professora MARIA DAS GRAÇAS LIMA ANDRADE, matrícula do SIAPE nº. 337375, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, respeitados os critérios e pontuação definidos na Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB, conforme a documentação, anexa.

CPPD**PORTARIA Nº 611 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 20 de Junho de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBRO AVALIADOR PARA RECONHECIMENTO DE
SABERES E COMPETÊNCIAS - CERSC - EBTT**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC Nº. 207/2020, a Resolução Nº. 10/2014, da CPRSC/MEC, de 20.02.2014, a Lei Nº. 12.772, de 28.12.2012, a Lei Nº. 12.863, de 24.09.2013 e a Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar a Professora DIRCE MARIA FAGUNDES GUIMARÃES, matrícula do SIAPE nº 351970, do quadro permanente, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para compor a Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC - EBTT, como MEMBRO AVALIADOR EXTERNO para emitir parecer no Processo Nº. 23074.001438/2020-44, oriundo da Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, referente à Professora, MARIA DAS GRAÇAS LIMA ANDRADE, matrícula do SIAPE nº. 337375, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, respeitados os critérios e pontuação definidos na Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB, conforme documentação, anexa.

CPPD

PORTARIA Nº 612 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 20 de Junho de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBRO AVALIADOR PARA RECONHECIMENTO
DE SABERES E COMPETÊNCIAS - CERSC - EBTT**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC Nº. 207/2020, a Resolução Nº. 10/2014, da CPRSC/MEC, de 20.02.2014, a Lei Nº. 12.772, de 28.12.2012, a Lei Nº. 12.863, de 24.09.2013 e a Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar o Professor JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR, matrícula do SIAPE nº 1744519, do quadro permanente, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para compor a Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC - EBTT, como MEMBRO AVALIADOR EXTERNO para emitir parecer no Processo Nº. 23074.001438/2020-44, oriundo da Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, referente à Professora MARIA DAS GRAÇAS LIMA ANDRADE, matrícula do SIAPE nº. 337375, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, respeitados os critérios e pontuação definidos na Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB, conforme documentação, em anexo.

CPPD**PORTARIA Nº 613 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 20 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.116519/2021-55,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 20/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **QUEZIA VILA FLOR FURTADO**, SIAPE 1813891, lotado no Departamento de Metodologia da Educação - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 25.02.2020 a 25.02.2022, com efeito financeiro, a partir de 16.06.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 614 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 20 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.026407/2022-25,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 20/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **GERMANA COSTA ROCHA**, SIAPE 2528838, lotado no Departamento de Arquitetura - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28.02.2020 a 28.02.2022, com efeito financeiro a partir de 16.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 615 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 20 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.028357/2022-46,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 20/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **PATRICIA PINHEIRO FERNANDES VIEIRA**, SIAPE 1549268, lotado no Departamento de Hotelaria e Gastronomia - CTDR, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30.08.2019 a 30.08.2021, com efeito financeiro a partir de 16.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 616 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 20 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.002047/2022-85,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 20/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANDRE LUIZ PIVA DE CARVALHO**, SIAPE 0337198, lotado no Departamento de Turismo e Hotelaria - CCTA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15.12.2019 a 15.12.2021, com efeito financeiro a partir de 14.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 617 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 20 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.042293/2022-37;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando o teor das Portarias/MEC nº. 554/2013 e nº. 982/2013/MEC, do Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como o disposto na Resolução nº. 33/2014, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer conclusivos, expedidos pela CPPD-REITORIA em 20/06/2022;.

RESOLVE:.

Art. 1º. CONCEDER Promoção Funcional ao servidor **DAMIÃO DE LIMA**, matrícula do SIAPE nº. 1519556, com lotação no Departamento de História- CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível IV (704), para a Classe de Professor Titular (E), Nível Único (801), referente ao interstício de avaliação no período de 25/01/2020 a 25/01/2022, com efeito financeiro a partir de 09/06/2022, data da Defesa do Memorial Acadêmico, aprovada pela Comissão Especial de Avaliação, devidamente designada pela CPPD-REITORIA, nos moldes da Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE/UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 618 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 20 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.035286/2022-76;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Resolução nº. 31/2021, do CONSEPE-UFPB, que trata da participação de docentes sujeitos ao regime de dedicação exclusiva em atividades esporádicas;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 20/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Relatório de Atividade Esporádica - RAE, da servidora, **LUDMILA CERQUEIRA CORREIA**, matrícula do SIAPE nº. 1897781, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas - CCJ, realizado na data, de 20/04/2022, cuja atividade desenvolvida foi participar de uma mesa redonda, no webinar "Boas práticas de desinstitucionalização em saúde mental: alternativas antimanicomial à medida de segurança", promovido pelo Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal e pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos em que foi aprovado, respectivamente, no Colegiado Departamental e Conselho de Centro, sem nenhum prejuízo das atividades acadêmicas e dos encargos relativos ao Plano Individual Docente (PID), do docente, em regime de dedicação exclusiva-DE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 619 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 20 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.019336/2022-46;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 20/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **JAMES BATISTA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1811672, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, no período de 19/07/2022 a 21/07/2022 para participar da reunião do Comitê de Pesquisa 20 da Associação Internacional de Ciência Política - IPSA, em Praga, República Tcheca, com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 620 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 20 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.036979/2022-52;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Lei 8.112/1990, do Decreto nº 9.991/2019 e da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 20/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **MARIA GORETTI DAL BOSCO**, Matrícula SIAPE nº 1334071, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ, no período de 21/07/2022 a 23/07/2022 para participar do XVII CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS INTERDISCIPLINARES a ser realizado na sede da National and Kapodistrian University of Athens - School of Philosophy Athens, na cidade de Atenas, Grécia, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 621 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 20 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.049401/2022-84;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 20/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **JOSÉ FERRARI NETO**, Matrícula SIAPE nº 1572304, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGÜÍSTICA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 02/07/2022 a 11/07/2022 para realizar missão de trabalho no âmbito do Projeto de Internacionalização CAPES/Print, bem como para participar do evento de formação científica Utrecht Summer School 2022, na Universidade de Utrecht, Holanda, com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 622 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 21 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.024646/2019-32,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº.005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 20/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório, do servidor **JOSÉ IRAN DE MEDEIROS LACERDA**, SIAPE 3049775, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Cirurgia - CCM, referente ao período de 01/06/2018 a 01/06/2021.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade do servidor, a partir de 01/06/2021, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 623 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 21 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.038113/2022-86,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 21/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JACQUES CESAR DOS SANTOS**, SIAPE 1354584, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 06.05.2020 a 06.05.2022, com efeito financeiro a partir de 16.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 624 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 21 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº. 23074.033215/2022-24;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Resolução nº. 31/2021, expedida pelo CONSEPE-UFPB, que trata da participação de docentes sujeitos ao regime de dedicação exclusiva em atividades esporádicas;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 21/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Relatório de Atividade Esporádica - RAE do servidor **EDUARDO FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula do SIAPE nº. 1725419, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas - CCJ, realizado na data de 13/04/2022, cuja atividade desenvolvida foi a divulgação e lançamento do livro "Educação Quilombola: territorialidades, saberes e as lutas por direitos", nos termos em que foi aprovado, nos respectivos Colegiado Departamental e Conselho de Centro, sem nenhum prejuízo às atividades acadêmicas e aos encargos relativos ao Plano Individual Docente (PID), do docente em regime de dedicação exclusiva - DE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 625 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 21 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.023346/2022-28;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Resolução nº. 31/2021, expedida pelo CONSEPE-UFPB, que trata da participação de docentes sujeitos ao regime de dedicação exclusiva em atividades esporádicas;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 21/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Relatório de Atividade Esporádica - RAE da servidora **TATYANE GUIMARAES OLIVEIRA**, matrícula do SIAPE nº. 1857265, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas - CCJ, realizado na data de 17/03/2022, cuja atividade desenvolvida foi a ministração de 01 (um) módulo, do Curso de Especialização em Violência de Gênero e Diversidade Humana, promovido pela Escola Superior da Magistratura - ESMA, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJPB, nos termos em que foi aprovado, nos respectivos Colegiado Departamental e Conselho de Centro, sem nenhum prejuízo às atividades acadêmicas e aos encargos relativos ao Plano Individual Docente (PID), do docente em regime de dedicação exclusiva - DE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 626 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.000772/2022-75,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 22/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ROSENI NUNES DE FIGUEIREDO GRISI**, SIAPE 0338392, lotado no Departamento de Educação Física - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04.04.2019 a 04.04.2021, com efeito financeiro a partir de 15.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 627 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 22 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.022492/2022-97,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 22/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **LENILMA BENTO DE ARAUJO MENESES**, SIAPE 1030015, lotado no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2019 a 01.03.2021, com efeito financeiro a partir de 15.06.2022, data da avaliação pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 628 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.024807/2022-60,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 22/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANA LUCIA BASILIO CARNEIRO**, SIAPE 1299600, lotado no Departamento de Morfologia - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 26.03.2020 a 26.03.2022, com efeito financeiro a partir de 17.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 629 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 22 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.117699/2021-11,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 22/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA**, SIAPE 0338298, lotado no Departamento de Medicina Interna - CCM, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 27.06.2019 a 27.06.2021, com efeito financeiro a partir de 22.06.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 630 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Junho de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA
PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº. 12.772, de 28.12.2012, Lei nº. 12.863, de 24.09.2013, Lei nº. 9.394 de 20.12.1996 e da Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE-UFPB,

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. FABIANO GONZAGA RODRIGUES - PRESIDENTE - UFPB**; **Profa. Dra. GEANNE MATOS DE ANDRADE - Membro Titular - UFC**; **Prof. Dr. RICARDO MARTINS RAMOS- Membro Titular - IFPI**; **Prof. Dr. FRANCISCO DE ASSIS SINIMBU NETO- Membro Titular - UFPI** e, como suplentes, o **Prof. Dr. ROSIMAR DE CASTRO BARRETO- Membro Suplente - UFPB** e o **Prof. Dr. FERNANDO AÉCIO DE AMORIM CARVALHO- Membro Suplente - UFPI** para compor, a **Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E**, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **Prof. Dr. DAMIÃO PERGENTINO DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1543823**, lotado, no Departamento de Ciências Farmacêuticas- CCS/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 14 de Julho de 2022, às 14:00 horas, via plataforma de videoconferência do Google Meet.

CPPD

PORTARIA Nº 631 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Junho de 2022

PORTARIA

Designa Docentes Avaliadores da Banca
Examinadora da Área de Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.059458/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes **ANA PAULA MORAES VENTURA**, matrícula SIAPE nº 1579273, Titular, lotada no CCS e **RACHEL LINKA BENIZ GOUVEIA**, matrícula SIAPE nº 2318360, Suplente, lotada no CCS para atuarem junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB), como Avaliadores da Banca Examinadora da Área de Saúde, nos processos de promoção/progressão para a Classe de Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com a Resolução nº 54/2006, do CONSEPE/UFPB, por tempo indeterminado, conforme a Resolução nº 20/2020, do CONSUNI/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 632 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.049148/2022-28;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Lei 8.112/90, do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME, da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB e da Resolução Nº 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 1009/2021 - REITORIA - SGA, de 23 de setembro de 2021, constante do processo 23074.055342/2021-21, a partir do dia 01 de julho de 2022, pelo período de 03 (três) meses, em virtude pedido de desincompatibilização para candidatura ao Pleito Eleitoral, das Eleições de Outubro, do TRE-PB, de 2022, do servidor EMMANUEL DE SOUZA FERNANDES FALCÃO, SIAPE 1633932, ao cargo eletivo de deputado estadual, no ano de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 633 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 22 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.040717/2022-06;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 15/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, do País, à servidora **MARIA AMELIA TEIXEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 21476701, PROFESSORA ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, no período de 01/09/2022 a 01/09/2025 para a realização de Doutorado, junto à Faculdade de Letras, na Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 634 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.036968/2022-58;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Lei 8.112/1990, do Decreto nº 9.991/2019 e da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 22/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **MARIA GORETTI DAL BOSCO**, Matrícula SIAPE nº 1334071, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ, no período de 07/06/2022 a 10/06/2022 para participar da "9ª Conferência Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales: tramas y desigualdades en América Latina y el Caribe. Saberes, Luchas y transformaciones", na Universidade Nacional do México, na Cidade do México, México, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 635 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 22 de Junho de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.038690/2022-27;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 17/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 444 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 17 de maio de 2022, que concedeu Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora, MARIA CREUSA DE ARAÚJO BORGES, SIAPE 1331096.**

Art. 2º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se do País à servidora **MARIA CREUSA DE ARAÚJO BORGES**, Matrícula SIAPE nº 1331096, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ, no período de 10/10/2022 a 22/10/2022 para a realização de missão internacional no campo de investigação "O Pluralismo como uma Questão Constitucional com Aporte na Teoria Häberleana e seus Interlocutores", na Universidade de Granada, Espanha, com ônus limitado da UFPB e ônus para CAPES.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

REITORIA / PROGEF / SCRF / UFPB**PORTARIA DA REITORIA**

PORTARIA Nº 689/2022 – PROGEF – SCRF, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.024450/2022-96, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora VIRGINIA FERREIRA DA CRUZ, Matrícula Siape 1668924, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 690/2022 – PROGEF – SCRF, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.090271/2021-69, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor SONIVAL TADEU CAVALCANTI FAGUNDES, Matrícula Siape 0337373, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para a SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 898/2022 – PROGEF – SCRF, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.114447/2021-30, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor GILSANDRO ALVES DA COSTA, Matrícula Siape 1549755, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 924/2022 – PROGEF – SCRF, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.042993/2022-52, resolve:

Prorrogar Afastamento do País a CREUZA SOARES CORTEZ, Matrícula SIAPE 1475889, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 01/08/2022 a 31/07/2023, concluir o Doutorado em Biociências, na Universidade de Coimbra, em Portugal, com ônus limitado.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 925/2022 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.054767/2022-23, resolve:

Exonerar ILSY GISLEANY DE MEDEIROS RODRIGUES, Matrícula Siape 1897768, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação SUPERINTENDÊNCIA DE RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS, da PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, da função de Superintendente Substituta da Superintendência de Restaurantes Universitários/PRAPE.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 926/2022 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.054767/2022-23, resolve:

Nomear KATIA SANTIAGO VENTURA LUCENA, Matrícula Siape 1859520, ARQUIVISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para exercer a função de Superintendente Substituta da Superintendência de Restaurantes Universitários/PRAPE.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 928/2022 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.045365/2022-28, resolve:

Autorizar afastamento de curtíssima duração do País a CHARLES DE SOUSA TRIGUEIRO, Matrícula SIAPE 1494314, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para, no período de 29/06/2022 a 08/07/2022, participar do III CONGRESSO DE DERECHO TRANSNACIONAL (III CONDITRANS), na Espanha, e 26RD PARIS NANTERRE NETWORK, em Portugal, com ônus limitado.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 885/2022 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.048236/2022-14, resolve:

Conceder afastamento a ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO, Matrícula SIAPE nº 1817754, AUDITOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na AUDITORIA INTERNA, para, no período de 01/08/2022 a 31/07/2026, cursar a Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades, da Universidade de São Paulo, com ônus limitado.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 927/2022 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.048780/2022-70, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a VALMIR LIMEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 3212293, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificado de conclusão e histórico escolar do Curso de Pós-Graduação Especialização em MBA - em Gestão Pública, emitido pela Faculdade Unina, com vigência a partir de 06/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 929/2022 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.052691/2022-09, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a GIANE CAMILO SARMENTO, Matrícula SIAPE 1963497, MÉDICO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA OBSTÉTRICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certidão, histórico escolar e comprovante de solicitação do Diploma de Mestre em Saúde da Família, realizado pela Faculdade de Enfermagem Nova Esperança - FACENE, com vigência a partir de 10/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 932/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.053399/2022-02, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a MANUELLE MACEDO SILVA, Matrícula SIAPE 3173400, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Administração Pública, emitido pela FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, com vigência a partir de 14/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 933/2022 – PROGEp – SCRF, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.019161/2022-18, resolve:

Dispensar ERVONE LAUREANO BARBOSA FRAGOSO, Matrícula Siape 2248204, SECRETARIO EXECUTIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, da função de Assessora do Gabinete da Reitoria/GR/FG-01, a partir de 21/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 934/2022 – PROGEp – SCRF, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.086020/2019-10 e do Laudo nº 26240-000.904/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (DEZ por cento), a JANIO CAVALCANTI RODRIGUES JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1350404, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, com vigência a partir de 10/12/2019.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 935/2022 – PROGEp – SCRF, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.053163/2022-69, resolve:

I - Designar CISNEIRO SOARES DE ANDRADE, Matrícula Siape 338152, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Música/CCTA/FCC, no período de 01/06/2022 a 31/05/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 936/2022 – PROGEp – SCRF, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.053163/2022-69, resolve:

Designar ARIANA PERAZZO DA NOBREGA, Matrícula Siape 1134524, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Música/CCTA, no período de 01/06/2022 a 31/05/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 937/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.054481/2022-82, resolve:

Designar GIMAOLI CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Matrícula SIApe 1088623, PORTEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para exercer a função de Chefe Substituto da Gerência de Bureau de Serviços/STI.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 939/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.071555/2021-31 e do Laudo nº 26240-000.131/2021, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (DEZ por cento), a CRISTIANE DA SILVA COSTA FRAZAO, Matrícula SIAPE nº 1360689, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTOS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 20/07/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 940/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.054559/2022-13, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a FRANCISCO RASIAH LADCHUMANANANDASIVAM, Matrícula SIAPE 1520664, MÉDICO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado ata de defesa, histórico escolar, certificado de conclusão e solicitação do diploma do Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família em Rede Nacional, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 15/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 941/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.055044/2022-13, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a DANIELLE PONCIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 2159562, TÉCNICO DE SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, por ter apresentado certificado de conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Contas Públicas, emitido pelo Centro Universitário UNIESP, com vigência a partir de 20/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGEP / DLCP / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 303/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 27 de Junho de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº23074.053696/2022-34, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), DANIELLE DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA, Matrícula SIAPE Nº 2257042, CONTADORA, lotado no Centro de Ciências Aplicadas e Educação, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Atividade Política, com remuneração, de acordo com o artigo 86, da Lei nº 8.112/90, durante o período de 02/07/2022 até 02/10/2022.

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 16:03)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.053696/2022-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **303**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação: **098f93461a**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROPESQ / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA PROPESQ Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Torna sem efeito a Portaria Nº 03/2020 da PROPESQ.

O **Pró-Reitor de Pesquisa**, no uso das suas atribuições previstas no Artigo 123 do Regimento da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 03 de 19 de maio de 2020 desta Pró-Reitoria, que trata da designação dos componentes do COMITÊ INSTITUCIONAL DE PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-2020 publicada no Boletim de Serviço Nº 21 de 29/05/2020.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa, Paraíba, em 20/04/2022.

VALDIR DE ANDRADE BRAGA
Pró-Reitor de Pesquisa

PORTARIA PROPESQ Nº 02, de 20/04/2022.

Designar os Componentes do COMITÊ INSTITUCIONAL DE PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 2021

O **Pró-Reitor de Pesquisa**, no uso das suas atribuições previstas no Artigo 123 do Regimento da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para compor o COMITÊ INSTITUCIONAL DE PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, os Professores Doutores, abaixo elencados:

1 – Centro de Ciências Agrárias

Titular - YIRINA VALDEZ VAZQUEZ - **MAT. SIAPE:** 12599294

Suplente - **BRUNO DE OLIVEIRA DIAS** – **MAT. SIAPE** - 1974814 - CCA

2 - Centro de Educação - CE

Titular - VIVIANY SILVA ARAUJO PESSOA - **MAT. SIAPE:** 1973400

Suplente - VIVIA DE MELO SILVA - **MAT. SIAPE:** 1785809 – CE

3 - Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE

Titular - JOSÉ JASSUIPE DA SILVA MORAIS - **MAT. SIAPE:** 2337179

Suplente: CLAUDILENE GOMES DA COSTA - SIAPE 3379470

4 – Centro de Biotecnologia - CBIOTEC

Titular - LUCIANO COUTINHO SILVA- **MAT. SIAPE:** 2147943

Suplente: EDSON LUIZ FOLADOR - **MAT. SIAPE:** 1273899

5 – Centro de Energia Alternativa e Renováveis - CEAR

Titular - CRISTIANE KELLY FERREIRA DA SILVA - **MAT. SIAPE:** 1949260

Suplente: Darlan Alexandria Fernandes - **MAT. SIAPE:** 1558977

6 – Centro de Comunicação, Turismo e Artes- CCTA

Titular: MARCLEIDE MARIA PEDERNEIRAS - **MAT. SIAPE:** 3337171

Suplente: Joelma Abrantes Guedes Temoteo- **MAT. SIAPE:** 2482536

7 – Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Titular: PAULO AGUIAR DO MONTE - **MAT. SIAPE:** 15242583

Suplente: Maria Daniella O. P. Silva - **MAT. SIAPE:** 2408478

8 - Centro de Ciências da Informação - CCI

Titular: TEOBALDO BULHÕES LEITE JÚNIOR - **MAT. SIAPE:** 10586969

Suplente: EWERTON MONTEIRO SALVADOR - **MAT. SIAPE:** 1131116

9 - Centro de Ciências *Exatas e da Natureza*- CCEN

Titular: MÁRCIO SILVA SANTOS - **MAT. SIAPE:** 1826355

Suplente: Herondy Francisco Santana Mota - **MAT. SIAPE:**2878555

10 - *Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional* - CTDR

Titular: INGRID CONCEIÇÃO DANTAS GUERRA - **MAT. SIAPE:** 2647139

Suplente: Nataly Albuquerque dos Santos - **MAT. SIAPE:** 1964406

11 – Centro de Ciências Humanas Letras e Artes - CCHLA

Titular: ANA BERENICE PERES MARTORELLI- **MAT. SIAPE:** 2169245

12 -Centro de Ciências Jurídicas - CCJ

Titular: ROBERTA CANDEIA GONÇALVES - **MAT. SIAPE:**1081650

13 -Centro de Ciências da Saúde

Titular: Rafaela Lira Formiga Cavalcanti de Lira - **MAT. SIAPE:**1690607

Suplente: Luana Rodrigues de Almeida - **MAT. SIAPE:** 2261525

14 - Centro de Ciências Médicas – CCM

Titular: Severino Aires de Araújo Neto- **MAT. SIAPE:** 1845745

15 - Centro de Tecnologia

Titular: Sheila Alves Bezerra da Costa Rego - **MAT. SIAPE:** 2034785

Suplente: Fabiola Dias da Silva Curbelo - MAT. SIAPE: 2453534

16 - Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias - CCHSA

Titular: Ana Patrícia Almeida Bezerra - Mat. SIAPE: 1860352

Suplente: Carlos Augusto Alanis Clemente - Mat. SIAPE: 21465548

17 - Escola Técnica de Saúde - ETS

Titular: João Felipe Bezerra - Mat. SIAPE: 1652937

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de março de 2021 e terá vigência até o dia 28 de fevereiro de 2023.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA.

João Pessoa, 20 de abril de 2022

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

VALDIR DE ANDRADE BRAGA

PORTARIA R/P/2022/59, de 11/08/1972
Pró-Reitor de Pesquisa

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/121/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para aquisição de ração para atender as demandas dos Laboratórios Zootécnicos do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros”, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.048648/2022-45.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **Antonio Mendonça Coutinho Neto, Matrícula SIAPE nº 1679860, Edvaldo Oliveira da Silva Júnior, Matrícula SIAPE nº 3212250 e Edson Bezerra de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1898626.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 21 de junho de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/122/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os técnico-administrativos: **Édino Farias dos Santos (SIAPE:1813465) como titular e Edson Bezerra de Oliveira (SIAPE: 1898626) como suplente** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de ração para atender as demandas dos Laboratórios Zootécnicos do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.048648/2022-45.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 1966) Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 21 de junho de 2022.
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/123/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para aquisição de bens, materiais de consumo e equipamentos para atender as demandas do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.049399/2022-41.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **Edvaldo Oliveira da Silva Júnior, Matrícula SIAPE nº 3212250, Daniel Mendes Cavalcante, Matrícula SIAPE nº 1853780 e Francisco Thiago Feitosa Tavares, Matrícula SIAPE nº 3212516.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 26 de junho de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/124/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Conforme dispõe a IN 05/2017 do MPDG, designar os servidores: **Bruno Ferreira Matos (SIAPE: 1898478) e José Acelino de Oliveira (SIAPE: 1689808)** para comporem a equipe de planejamento de aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.055138/2022-94.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 26 de junho de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/125/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os técnico-administrativos: **José Acelino de Oliveira (SIAPE:1689808) como titular e Eliel Nunes da Cruz (SIAPE: 18822840) como suplente** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.055138/2022-94.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 28 de junho de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/126/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.055138/2022-94.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **Edvaldo Oliveira da Silva Júnior, Matrícula SIAPE nº 3212250, Eliel Nunes da Cruz, Matrícula SIAPE nº 18822840 e Laesio Pereira Martins, Matrícula SIAPE nº 6335995.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.

Bananeiras, 26 de junho de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/127/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Constituir uma comissão composta dos seguintes membros: **José Gualberto Targino Praxedes, SIAPE nº 2575594; Bruno Ferreira Matos, SIAPE nº 1898478 e Edvaldo Mesquita Beltrão Filho, SIAPE nº 2226883**, para sob a presidência do primeiro, avaliar a inexecução do contrato cujo objeto consta no processo nº 23074.119299/2021-73, propondo as medidas administrativas cabíveis, inclusive de sancionar a empresa, caso haja necessidade.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.

Bananeiras, 28 de junho de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/128/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar a técnica-administrativa **LEIDE ROSANE SILVA SOUZA DE ALCÂNTARA (SIAPE nº 1356664), Auxiliar de Enfermagem**, para prestar serviços no Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 04/04/2022.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.

Bananeiras, 28 de junho de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

CAVN / CCHSA / UFPB
PORTARIA DA DIRETORIA**PORTARIA CAVN/UFPB N. 4/2022.**

O Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Regimento Geral do CAVN e a Resolução do CONSEPE/UFPB n. 28/2020,

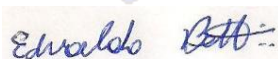
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão no âmbito do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros para planejar e organizar a proposta do CAVN para atualização da oferta de Cursos para Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional;

Art. 2º A Comissão será formada no âmbito do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros pelos seguintes servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação: Prof. Dr. Alex da Silva Barbosa (Presidente e Coordenador Geral de Ensino), Prof. Dr. Marcelo Luis Gomes Ribeiro (Docente EBTT), Ruth Helena Fidelis de Sousa Oliveira (Pedagoga); Prof. Dra. Maurizete da Cruz Silva (Docente EBTT) e Prof. Dr. Lucas Borchardt Bandeira (Coordenador de Curso).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e terá vigência **até 31 de setembro de 2022.**

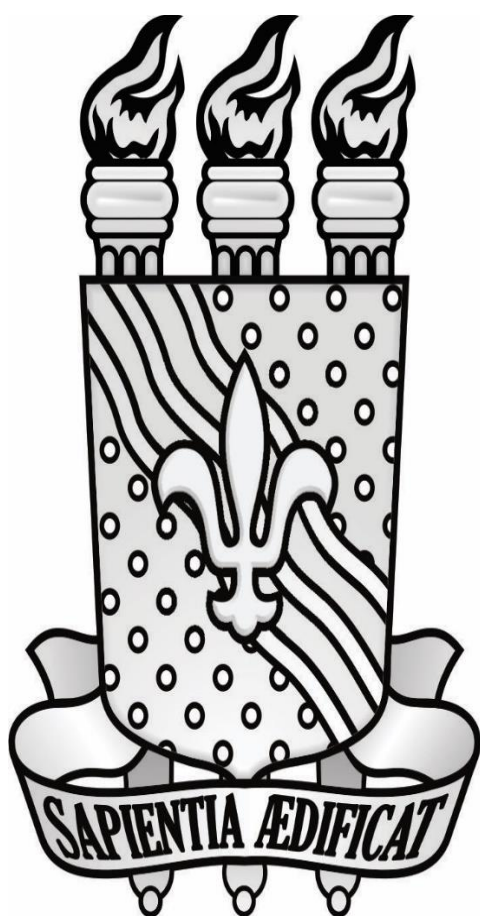
Bananeiras, 10 de junho de 2022.



Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretor do CAVN/UFPB
Port. PROGEP n. 2549/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB